

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-01-2019

Ata nº 2

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 17-01-2019

Operações Orçamentais	564.247,63€
Operações de Tesouraria	592.595,94€
Documentos	271.740,95€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por elucidar os Vereadores de que na próxima segunda feira, dia 28 de janeiro, teria lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Informou ainda, que no final da sessão da Assembleia Municipal decorreria uma reunião, com Cristina Guimarães, responsável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) pela revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), aproveitando para esclarecer todos os que queiram participar.

Comunicou aos Vereadores que na próxima sexta feira, 25 de janeiro, o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, estaria em Melgaço para inaugurar a ETAR da Zona Industrial de Penso, contudo, iniciaria o seu percurso no entroncamento de Viladraque, pelas 10:30 horas, com visita à obra do saneamento de Paços e à ETAR de Paços. Aproveitou para convidar todos os Vereadores a estarem presentes.

Prosseguiu, transmitindo que o aviso de Revisão do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDM), teria sido publicado no presente dia, devido ao caráter urgente do procedimento foi necessário ainda hoje estar presente na reunião preparatória na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) e conseqüentemente proceder à constituição da Comissão Consultiva de Revisão do Plano Diretor Municipal, pelo que não foi possível fazer chegar este assunto à Câmara Municipal com maior antecedência. Desta forma, propôs o Presidente da Câmara que, uma vez, que no prazo de 10 dias a referida comissão deve estar constituída, fosse a mesma aprovada pelo Presidente e levada a ratificar na próxima reunião de câmara, garantindo assim, que seja incluída na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de 28 de janeiro. Indicou também, que o representante da Câmara Municipal seria o Presidente da Câmara e passou a enumerar todos os elementos da mesma.

Por último, referiu-se ao constrangimento sentido nas carreiras públicas, situação que a empresa AVIC colocou aos Município de Monção, Paredes de Coura e Melgaço. A empresa está a fazer uma enorme pressão e todos os Presidentes de Câmara estão a tentar analisar a questão e encontrar uma resolução legalmente admissível. Explicou que hoje já teria havido suspensão de uma carreira intermunicipal e a possibilidade de suspensão da carreira municipal da Adedela. Aclarou que no diz respeito à intermunicipal, como ainda este ano haverá concurso para a atribuição das linhas, não seria justificativo fazer esse esforço financeiro, até porque ainda existiam três expressos e uma carreira a circular no mesmo trajeto, em horários compreendidos entre as cinco e as onze horas da manhã.

Solicitou a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima, para prestar uma breve nota sobre a quinta e última prova da Taça de Portugal de Ciclocrosse, a qual teve uma adesão de mais de 40% dos participantes de origem galega, fruto de um esforço de captação de atletas o qual foi bem-sucedido. Mais uma vez, a Federação Nacional de Ciclismo e a Associação de Ciclismo do Minho elogiaram o trabalho da Melsport e as características de Melgaço para desenvolver estas atividades. Salientou, a atribuição ao Município de Melgaço da distinção de sócio honorário da associação de Ciclismo do Minho, a qual vem reconhecer todo o trabalho que tem sido levado a cabo em prol da modalidade.

Interveio o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para expressar uma curiosidade que teria tido conhecimento na celebração dos 100 anos da Caixa Agrícola, onde historiadores desvendaram, que em 1950 já existiam oitenta mulheres melgacenses sócias dessa entidade, enquanto que em outros concelhos era uma realidade muito menor. Em seguida, questionou o Presidente da Câmara sobre se se encontrava a par da situação das Termas de Melgaço, uma vez que era notória a saída dos atuais exploradores, nomeadamente, pelo movimento de caixotes com material que se encontravam a retirar do imóvel e como não detinha confiança nos gestores da empresa, considerou importante interrogar se se encontrava por dentro.

O Presidente da Câmara afirmou que seria extemporâneo fazer declarações sobre esse assunto, mas que como era evidente, estava a acompanhar de perto todos os movimentos.

Acrescentou ainda, o Presidente que teria pedido elementos sobre o Turismo do concelho e a sua evolução e que os indicadores eram fortes, pois pelos dados fornecidos pelo INE, as receitas de alojamento entre 2016 e 2017 cresceram em valor 68%, contra 24% da Região Norte e 28% do Alto Minho. Já no que se refere ao número de estabelecimento hoteleiros houve, no mesmo período, um crescimento de 21%, contra 15% da Região Norte e 11% do Alto Minho. Para além desses dados também os atores, no terreno, têm dado nota disso.

Solicitou a palavra o Vereador José Custódio Domingues para alertar para o estado de conservação da levada do Mascanho, acrescentou que já apresentava algum perigo para segurança pública, terminou por interrogar se essa zona seria alvo de intervenção ou requalificação.

Respondeu o Vereador José Adriano Esteves Lima por ser o responsável pela Proteção Civil, afirmou que se tratava de uma zona muito bonita e que apesar de perigosa, a verdade é que era efetivamente utilizada, no entanto, já teria averiguado que não se trata de espaço público, mas sim, privado apesar de permitirem a passagem, disse também, que não estaria afastada a possibilidade de intervir e tornar aquela zona pública e segura.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

06. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº01 de 09-01-2019.

O Executivo deliberou, por maioria, aprovar a Ata nº01 de 09-01-2019, não tendo participando na votação o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, por se encontrar ausente. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

07. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentou justificação de falta à reunião nº1 de 09-01-2019, o Vereador José Adriano Esteves Lima, por se encontrar a gozar de licença parental.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

08. Presente convite para participação no Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social, 4G, (CLDS 4G), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto a Autarquia já teria participado no Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social de segunda geração, nesse momento, convidou como parceira a Santa Casa da Misericórdia, a qual concordou e levou a cabo o projeto, atualmente está em causa a quarta geração e por questões de alternância de instituições, teria sido convidado Centro Paroquial e Social de Chaviães, atendendo a alguns critérios, nomeadamente, ordem cronológica de criação da instituição.

Solicitou a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, explicou ter percebido que houve a intenção de garantir a alternância das entidades e que o critério aplicado à eleição do convidado foi a ordem cronológica de criação, porém, não lhe parecia adequado. Afirmou que no seu entendimento deveriam ter sido convidadas todas as instituições para se pronunciarem e apresentarem projetos, e eleita a melhor. Disse ainda, que nos termos da Portaria reguladora destes Programas, existe a necessidade de algum conforto financeiro pois os reembolsos são demorados, podendo chegar a um prazo de espera de um ano. Concluiu afirmando que do que conhecia do Centro Paroquial de Chaviães não lhe seria fácil suportar.

O Presidente respondeu que o convite é realizado à Câmara Municipal, e esta escolhe o parceiro, para tal, não dispõe de outra metodologia, até porque todas as IPSS mostrariam disponibilidade o que levaria a escolhas rigorosas. Afirmou que a entidade escolhida tinha conhecimento das dificuldades quanto aos reembolsos e que mesmo assim aceitou. Declarou ainda, que acompanhou o programa de terceira geração na CIM, no qual participou o Município de Valença e foi menos penoso que os anteriores.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, afirmou que este seria o estilo do Presidente, que não tinha nada contra, mas considerava que era importante falar com todos.

O Presidente respondeu que o seu estilo era ouvir, mas que neste caso, sabendo a possibilidade de muitos aceitarem, considerou que seria mais adequado proceder desta forma, até porque em 2012 teria sido, também este, o método usado para escolher a Santa Casa da Misericórdia.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº564 de 16-01-2019 aprovar a participação no Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G, (CLDS 4G) e designar como entidade local coordenadora da parceria o Centro Paroquial e Social de Chaviães, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 229/2018, de 14 de agosto. Neste ponto gozando do prazo de 48 horas o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e a Vereadora Maria José Rodrigues Dias apresentaram declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

09. Presente para efeitos de aprovação e submissão à Assembleia Municipal, o Regulamento da Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2019, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Submetido à votação o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº497 de 15-01-2019, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do nº1 do artigo 25.º e alínea k), do nº1 do artigo 33.º ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

10. Presente para efeitos de aprovação as normas específicas de participação na Festa do Alvarinho e do Fumeiro para 2019, que ficarão anexas a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº550 de 16-01-2019, aprovar as normas específicas de participação na Festa do Alvarinho e do Fumeiro para o ano 2019, e de acordo com alínea ff), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

11. Ofício da Associação Cultural "Ao Norte", a solicitar a concessão de apoio financeiro para o Projeto "Quem somos os que aqui estamos?", que em 2018, incidiu na freguesia de Parada do Monte. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que em paralelo com o Festival de Cinema decorreu uma exposição de fotografia, apreciada não só pelos residentes, como também, pelos visitantes. Realizou-se a produção de um livro de fotografia e uma produção videográfica, o que somado se refletia no orçamento apresentado, de 20 mil euros, valor que por entendimento com a Junta de Freguesia seria suportado por ambas, correspondendo 12 mil euros à Junta de Freguesia e 8 mil euros ao Município.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interveio, para expressar que lhe parecia um trabalho interessante até para desenvolver em outras freguesias, mas não com esta Associação, pois considerava que os valores apresentados eram elevados, mas por exemplo através de um estágio profissional de um antropólogo a desenvolver numa Associação para esse efeito. Acrescentou que o Município de Arcos de Valdevez teve uma experiência que decorreu nesses moldes e correu bem.

O Presidente respondeu que a ideia do projeto é que seja desenvolvido cada ano numa freguesia diferente. Relativamente à proposta apresentada pela Vereadora, o Presidente referiu que é da opinião que estes trabalhos a serem feitos devem ser bem feitos, acrescentou, que desconhecia se um estagiário ou uma outra Associação poderia desenvolver um trabalho com a qualidade e um nível científico e técnico, tão elevado como esta. Disse estar-se a falar de um projeto desenvolvido por uma equipa da "champions league", com nomes como Álvaro Domingues, um geógrafo notável ou Albertino

Domingues, um melgacense que também esta neste processo, terminou explicando que não seria fácil desenvolver o mesmo trabalho, nestes moldes por outras entidades pois os melhores já se encontravam no processo.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias insistiu, afirmando que acreditava que a Câmara Municipal detinha quadros técnicos capazes de acompanhar os estagiários e de juntos, concretizarem um belo trabalho, sem se tornar tão dispendioso, acrescentou que até poderia ser o próprio Álvaro Domingues o coordenador.

O Presidente respondeu que não se trata apenas de fazer obras físicas, mas sim, produções com material histórico importante e sobretudo único.

A Vereadora objetou, afirmando que este trabalho devia ter sido apresentado de forma a chegar a todos.

O Presidente explicou que este trabalho foi apresentado a várias entidades e em diferentes locais, afirmou que lhe custa que se transmita a ideia de que nada é feito, quando na verdade o é, e ao mais alto nível.

A Vereadora disse que considerava que seria importante, por exemplo, expor o trabalho junto da comunidade escolar.

Interveio a Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, para informar que o material em causa teria estado exposto nas instalações da Casa da Cultura, no entanto, existem muitas exposições que não são visitadas, por isso é que poderá haver desconhecimento, mas a verdade é que os trabalhos desenvolvidos no âmbito deste projeto estiveram disponíveis para o público em geral.

O Presidente acrescentou ainda, que se trata de um projeto importante e reconhecido, quem desenvolveu mudou-se para o local, durante cerca de quatro meses, num momento inicial as pessoas não reagiram muito bem, mas a verdade é que pouco tempo depois perceberam a importância do trabalho que se pretendia desenvolver e abriram-se com os profissionais, participando ativamente.

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, apenas para dizer que o único que o leva a não concordar completamente com este trabalho é o facto de não se investir no cinema, e continuar o concelho sem cinema.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10283 de 10-12-2018 e de acordo com a alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor 8.000,00€, à Associação Cultural "Ao Norte". Neste ponto gozando do prazo de 48 horas o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e a Vereadora Maria José Rodrigues Dias apresentaram declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

12. Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de apoio financeiro para o ano 2019, no valor de 66.000,00€ (fracionado em doze prestações de 5.500,00€ cada), destinado à realização de atividades regulares, de carácter social e humanitário. Solicita também a atribuição de um subsídio no valor de 18.000,00 (fracionado em prestações de 1.500,00€ cada), para apoio à Equipa de Intervenção Permanente. A Técnica Serviços prestou a informação anexa.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº557 de 16-01-2019, e de acordo com a alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 66.000,00€ (fracionado em doze prestações de 5.500,00€ cada), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço e conceder um subsídio no valor de 18.000,00 (fracionado em prestações de 1.500,00€ cada), para apoio à Equipa de Intervenção Permanente. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

13. Ofício da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva a "Batela", a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.500,00€, para a realização de atividades a promover pela equipa de trail running "Melgaço Alvarinho Trail Team". O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº545 de 16-01-2019 e de acordo com alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.500,00€, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva a "Batela". Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

14. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Melgaço PMDFCI de Melgaço (2018-2027) - Parecer vinculativo Positivo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº258 de 09-01-2019, ratificar a aprovação da abertura da fase de consulta pública da proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Melgaço - 2018-2027, confere nº5 art.º 4º do Despacho nº443 – A/2018. de 9 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Despacho nº1222 – B/2018. de 2 fevereiro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

15. Presente para efeitos de aprovação a proposta de constituição das comissões de vistoria, no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o assunto em análise o Presidente da Câmara explicou que, uma vez, que a equipa de planeamento foi reconstruída tornou-se necessário rever as comissões legalmente previstas.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou se com estas comissões não se estaria a tentar aumentar a fiscalização, pois neste momento, não existem obras novas e anda-se atrás de pequenas coisas.

O Presidente esclareceu que o Executivo e os serviços, apenas tem a função de satisfazer os munícipes no estrito cumprimento da lei, pelo que, não há qualquer orientação persecutória. Quanto à afirmação da Vereadora de que não existem obras novas em Melgaço, disse o Presidente que só se estivesse a comparar com o Porto, nesse caso o volume era muito inferior. Acrescentou que os serviços não podem “fechar os olhos” no que diz respeito a ilegalidades.

A Vereadora, disse que efetivamente com o Porto só se poderia comparar no que respeita aos preços. Quanto às ilegalidades, assegurou que considerava estar a ser levado a extremos.

O Presidente respondeu que as indicações que proferia aos serviços era de serem sensatos e prestarem a ajuda necessária aos munícipes, contudo, é normal que exista descontentamento, mas o discurso deve ser mudado, pois nem tudo é culpa da Câmara e todos temos obrigação de mudar esse discurso, inclusive os Sr. Vereadores.

Interveio o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, para referir que efetivamente corre a fama de que a Câmara Municipal tende a complicar no que diz respeito às obras, contudo, disse já ter desenvolvido alguns processos de obras e não ter sentido qualquer complicação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº587 de 17-01-2019, constituir comissão de autorização de utilização de edifício ou fração autónoma, comissão de receção de obras de urbanização e comissão de fiscalização de operações urbanísticas, no âmbito das competências conferidas pelos nº2, do art.65º, pelo nº2, do artº87º e pelo nº1, do artº90º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovar e nomear para as distintas vistorias, os seguintes técnicos:

Efetivos: Miguel Sousa (arquitetura)

Rita Gonçalves (engenharia civil)

Fernando Alves (fiscalização)

Suplentes: Fabíola Pires (arquitetura)

Jorge Monteiro (fiscalização).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Apoio à Presidência

16. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Cooperação "Ciclismo em Melgaço 2019", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Gabinete prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente apresentou o assunto expressou que se tratava do terceiro ano consecutivo em que se realiza o Protocolo de Ciclismo, o qual tem permitido que se desenvolvam mais provas e sobretudo provas com dimensão nacional. Com este Protocolo tem-se desenvolvido provas, como por exemplo, o Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada, a Maratona BTT ou as duas etapas do Grande Premio do Minho juniores e em quase todas elas, antes de se realizarem já os alojamentos se encontravam preenchidos, pelo que tem tido uma importante repercussão económica no concelho.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou sobre os locais onde se iriam realizar a Maratona de BTT.

O Vereador José Adriano Esteves Lima respondeu esclarecendo que apesar de ainda não se encontrar fechado o percurso, a maratona de BTT percorreria uma boa parte do concelho. A Vereadora expôs que questionou porque tinha o entendimento que existia um centro de BTT em Lamas de Mouro e disse que acreditava que seria nesse local o foco dessas competições.

O Vereador explicou que são coisas diferentes, a maratona é uma competição e que tem um percurso longo. O centro de BTT é mais direcionado para o lazer.

A Vereadora afirmou ter conhecimento que já nem existiam algumas das placas identificativas e orientadoras e que o balneário de apoio ao centro de BTT não disponha de água quente, o que era uma pena.

O Vereador disse que efetivamente algumas placas necessitavam de manutenção, mas que a questão da água quente, teria que discordar, pois o balneário tem água quente e condições de receber atletas. Explicou ainda que o centro de BTT se encontra em homologação e que se pretendia concluir o processo, tendo-se lançado o desafio a Melsport.

O Presidente interveio para esclarecer que a maratona de BTT deve ser um percurso longo e com características próprias, o centro de BTT foi executado para prática diária, acrescentou que tinha muita pena que os empresários da zona não tenham tido interesse nesse espaço.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº591 de 17-01-2019 e de acordo com a competência que lhe confere a alínea u), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação "Ciclismo em Melgaço 2019". Neste ponto gozando do prazo de 48 horas a Vereadora Maria José Rodrigues Dias apresentou declaração de voto que se anexa. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

17. Presente proposta de transferência de competências em diversos domínios de atuação do estado para as Autarquias Locais, que ficará anexa a esta ata. O Presidente da Câmara prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara disse crer que neste assunto não haveria dúvidas pois teria reunido todo o Executivo para o discutir, contudo, passou a palavra aos Vereadores para se pronunciarem.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, solicitou a palavra para expressar que teria sido interessante fazer uma conversa anterior à reunião para discutir a questão das transferências, o que sem dúvida tornava mais fácil as decisões. Contudo, considerava que no que se refere às praias fluviais seria importante agarrar a competência para facilitar o desenvolvimento de futuros projetos. Concluiu, dizendo que se teriam que abster porque, também em conversa com os Deputados da Assembleia Municipal teriam percebido que estes não se encontravam em consonância.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos do nº2 do artigo 4º da Lei nº50 /2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de não aceitação de transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado para o Município:

- a) Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;
- b) Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro, autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos;
- c) Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, a instalação e gestão das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente, Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Gabinetes de Apoio aos Emigrante e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;
- d) Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro, estacionamento público;
- e) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Justiça, nomeadamente, reinserção social de jovens e adultos; prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

18. Presente proposta de transferência de competências em diversos domínios de atuação do estado para as Entidades Intermunicipais, que ficará anexa a esta ata. O Presidente da Câmara prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do nº1 do artigo 4.º, em conjugação com o nº1 do artigo 44º, da Lei nº50 /2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de aceitação de transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado para as Entidades Intermunicipais:

- a) Promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo concretizada pelo Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro;
- b) Gestão de projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro.

Bem como, a não aceitação pela Comunidade Intermunicipal CIM – Alto Minho de transferência de competências nos seguintes domínios:

- a) Justiça, nomeadamente, reinserção social de jovens e adultos; prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro;
- b) Apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, apoio aos bombeiros voluntários, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia das Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2019.01.22

Os vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, abstiveram-se, no assunto 08, relativo ao convite para participação no CLDS 4G, com os seguintes fundamentos:

- Através de ofício SCC-937/219 o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social endereçou um convite à Câmara Municipal, para manifestação de interesse no desenvolvimeto de um projeto CLDS 4G no concelho de Melgaço;
- Este convite surge na sequência do Despacho nº 176-C/2019 de 04.01.2019, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que determina a elegibilidade do concelho de Melgaço neste programa;
- Devido às condições específicas do nosso concelho, o projeto a desenvolver terá um monante de financiamento de 504.000,00€ e a equipa a constituir deverá ser formada por 1 coordenador e 3 técnicos superiores;
- Conforme determina o Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4.^a Geração, anexo à Portaria 229/2018, no n.º 3 do art.º 2.º, cabe à Câmara Municipal decidir se o município aceita o convite, assim como identificar a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP);
- Estamos portanto a falar, claramente, de uma competência da Câmara Municipal, do órgão autárquico Câmara Municipal;
- Importa por isso, para não deixar dúvidas que possam toldar as tomadas de decisão, esclarecer como é constituída Câmara Municipal, cuja resposta encontramos na legislação em vigor, mais concretamente na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que estabelece no n.º 1 do art.º 56.º que “A câmara municipal é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente, e é o órgão executivo colegial do município, eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área.”;

- Por sua vez o n.º 2 do art.º 57.º, do mesmo diploma, define que “Para além do presidente, a câmara municipal é composta por: e) Seis vereadores nos municípios com mais de 10000 e até 50000 eleitores“;
- Ou seja, a Câmara Municipal de Melgaço é constituída pelo Presidente e seis vereadores;
- Quer isto dizer que, as decisões cuja competência seja atribuída à Câmara Municipal, terão que ser tomadas em reuniões realizadas para o efeito, para as quais hajam sido convocados os sete elementos que a compõe;
- Qualquer decisão, cuja competência seja deste órgão, tomada de forma diferente ou por entidades ou órgãos diferentes, corre o risco de ser nula ou anulável (salvaguardando as exceções consagradas e devidamente balizadas na Lei, como em casos de manifesta urgência):
- Percebendo assim a quem cabe a decisão, importa decidir que a Entidade Coordenadora Local a indicar para parceira no projeto;
- Estabelece o n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Específico que deve ser escolhida, “de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território“;
- Ou seja, seriam potenciais Entidades Coordenadoras as IPSS e associações existentes em Melgaço;
- Tratando-se de um projeto com uma envergadura considerável, deveriam ser contactadas todas as instituições que reuniam os requisitos, explicado o projeto e recolher a sua disponibilidade;
- Feito este trabalho, deveria, a Câmara Municipal, estabelecer os critérios de escolha, analisar os candidatos e, a partir daí, seleccionar aquele que reunia melhores condições;

Sucedo que não foi nada disso que se verificou. Deparamo-nos hoje com uma tomada de posição, já concretizada, do Presidente de Câmara, que já decidiu responder afirmativamente ao convite e decidiu também, de uma forma arbitrária, quem seria a entidade a indicar. E, para maior espanto nosso, afirmou o senhor Presidente que,

inlucicamente, já havia convidado a entidade.

Por um lado, estamos aqui perante um claro atropelo à legalidade e ao correto funcionamento dos órgãos com o qual não podemos compactuar. Exigimos respeito pelo órgão Câmara Municipal e aconselhamos seriamente o senhor Presidente a ler com atenção a legislação que regula o funcionamento dos órgãos, sob pena de nos vermos obrigados a tomar outras medidas.

Por outro lado, a escola da Entidade Coordenadora sem critérios válidos, previamente definidos, remete-nos para uma escolha arbitrária que poderá ter consequências graves, desde logo para a própria entidade, que poderá não estar devidamente esclarecida das implicações e das obrigações em que incorre e para o concelho, no caso do projeto não correr da forma eserada.

Pelo exposto, porque estamos cientes que se trata de uma forma leviana de tratar de assuntos de grande importância, com consequências que podem ser muito negativas para todos os envolvidos e porque estamos perante um desrespeito e violação das normas legais que regulamentam o funcionamento dos órgãos autárquicos, não votamos contra por não querer representar um entrave ao andamento do processo, mas também não podemos votar favoravelmente, pelo que nos abstemos.

2019.01.24

Os Vereadores da Coligação,

Vitor Cardadeiro

Maria José Dias

Declaração de Voto**Reunião de Câmara de 2019.01.22**

A vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, Maria José Dias, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se no assunto 11, relativamente ao protocolo de cooperação para o ciclismo, com os seguintes fundamentos:

- Foi apresentado e proposto para aprovação pelo Sr Presidente de Câmara, um protocolo de cooperação entre o Município de Melgaço, a Associação de Ciclismo do Minho e a Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização de alguns eventos relacionados com a prática de ciclismo, durante o ano de 2019;
- De um modo geral, o município transfere mais de 100.000,00€ (IVA incluído) em troca da organização de algumas atividades relacionadas com o ciclismo;
- Este valor, que nos parece uma exorbitância, não é de toda a prioridade, ainda que se queira dar especial relevo à prática do ciclismo no concelho;
- Senão vejamos. Um dos pressupostos com que pretendem justificar a realização do protocolo prende-se com “as condições de excelência para a prática do ciclismo” tendo por base, além do Centro de Estágios, o Centro de BTT de Melgaço, localizado em Lamas de Mouro, como se pode ler no ponto 3., na pag. 1 do protocolo;
- Ora o problema está exatamente aí. O Centro de BTT de Lamas, não foi homologado, não tem condições, muito menos de excelência, os balneários não funcionam, a sinalética desapareceu, os trilhos estão abandonados e sem qualquer tipo de marcação;
- Trata-se de um claro desleixo da autarquia, que não deu a atenção devida nem se empenhou o suficiente para ter um verdadeiro centro de BTT;
- É necessário trabalho e investimento para ter, de facto, um Centro de BTT em Melgaço
- Entre outras coisas, parece-nos uma completa troca de prioridades e, como vem

sendo usual, transferência de verbas para fora do território, a troco de mediatismo, sem que os investimentos necessários sejam realizados;

- Estar a pactuar com um investimento desta ordem, sem que o Centro de BTT tenha as condições mínimas e seja homologado, é uma aposta errada, com a qual não podemos pactuar.

Pelo exposto, porque mais uma vez não é esta a solução é a que melhor defende os interesses de Melgaço e dos melgacenses, não criando valor dentro do território, terei que me abster.

2019.01.24

A Vereadora da Coligação,

Maria José Dias

Declaração de Voto**Reunião de Câmara de 2019.01.22**

Os vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação *Prá Frente Melgaço*, abstiveram-se, no assunto 11, relativamente ao pedido de atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural “Ao Norte”, com os seguintes fundamentos:

- O Presidente da Câmara apresentou uma proposta para que o município atribua um apoio financeiro, no valor de 8.000,00€, aos quais acrescem 12.000,00€ a suportar pela União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, à Associação Cultural “Ao Norte”, para a realização de um projeto;
- O projeto em questão visa fazer um levantamento, através de inquéritos e registos fotográficos, com o objetivo de retratar a realidade de Parada do Monte;
- O projeto deverá culminar num documentário, exposição de fotografias recolhidas e uma publicação;
- Apesar de nos parecer um trabalho interessante, parece-nos também que deveriam ser envolvidas as associações existentes em Melgaço, e aproveitar esta oportunidade para dinamizar essas mesmas associações;
- As nossas associações, devidamente apoiadas pelos técnicos do município, poderiam recorrer a estágios profissionais, para realizar este tipo de trabalho, com um impacto maior e melhor nas dinâmicas locais;
- Seria relativamente fácil qualquer das associações ver aprovado um estágio em antropologia, que com orientação de um catedrático com experiência, poderia, durante os nove meses de duração do estágio, efectuar um trabalho mais intenso e de grande valor em mais do que uma freguesia;
- E, tendo custos muito inferiores ao agora proposto, poderia ser repicado em várias freguesias, passando de uma situação de estágio para a criação efetiva de posto de trabalho;

- Não se trataria tão pouco de uma solução inovadora, uma vez que o mesmo já foi feito, com sucesso, por municípios vizinhos, eventualmente com outras preocupações quer ao nível do aproveitamento dos recursos, quer ao nível da criação de dinâmicas locais.

Pelo exposto, porque não achamos que esta solução é a que melhor defende os interesses de Melgaço e dos melgacenses, teremos que nos abster.

2019.01.24

Os Vereadores da Coligação,

Vitor Cardadeiro

Maria José Dias